



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

Estado de Minas Gerais

PORTARIA nº 168 DE 07 DE JULHO DE 2026.

***“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A
LUCIANO MAROTTA DA SILVA”.***

O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO, através de seu Prefeito **KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA**, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido férias regulamentares ao servidor LUCIANO MAROTTA DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Fisioterapeuta, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no intervalo de 20 de julho de 2026 a 29 de julho de 2026, referente a 10 dias do período aquisitivo do ano de 2025/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de 20 de julho de 2026.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Dores do Turvo/MG, 07 de julho de 2026.

KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA

Prefeito do Município de Dores do Turvo
Estado de Minas Gerais